



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE CONTRATOS - UCON/SELOG/SR/PF/AM

TERMO ADITIVO Nº 1/2026-UCON/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.001097/2025-13

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 19/2025-SR/PF/AM, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS E A CARBOXI - INDÚSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS**, com sede na Avenida Domingos Jorge Velho, nº 40 - Dom Pedro II, Manaus/AM, CEP 69.042-470, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0021- 80, neste ato denominada **CONTRATANTE**, representada pela Superintendente Regional, **DANIELLE DE MENESES OLIVEIRA MADY**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 1.749, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, e a empresa **CARBOXI - INDÚSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.914.165/0001-92**, sediada na Rua Desembargador Cesar do Rego 897, Colônia Antônio Aleixo, Manaus/AM, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **EUDNEY PEREIRA DE SOUSA** conforme atos constitutivos da empresa apresentado aos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08240.001097/2025-13 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 19/2025-SR/PF/AM mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 19/2025-SR/PF/AM, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato nº 19/2025-SR/PF/AM passa a ter vigência de **14/05/2026 a 13/05/2027**.

2.2. Com a presente prorrogação o contrato assumirá 24 (vinte e quatro) meses de vigência total (13/05/2025 a 13/05/2027), não ultrapassando o limite contratual de 10 anos.

### 3. DO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado à **CONTRATADA** o direito posterior ao reajuste, tão logo esteja disponibilizado o índice IPCA de março/2026, conforme disposto no Termo de Referência nº 39758764 e solicitado por meio do documento SEI 144759371, enviado em 04/02/2026.

### 4. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor global estimado para execução do contrato dentro da vigência deste Termo Aditivo, é de **R\$ 417.205,90 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e cinco reais e noventa centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	TAMANHO DO CILINDRO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	V. TOTAL
1	<b>CARGA DE GÁS HÉLIO 5.0</b> analítico (pureza mínima 99,999%) – uso laboratorial, em <b>cilindro T</b> - capacidade mínima de 8,5 m <sup>3</sup> cada, mediante troca de cilindro já existente, para ser empregado com o equipamento de Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa para fins de análises periciais de química forense.	m <sup>3</sup>	10	300	R\$ 1.211,56	R\$ 363.468,00
3	<b>CARGA DE GÁS HIDROGÊNIO ANALÍTICO</b> (pureza mínima 99,995%) – uso laboratorial, em <b>cilindro T</b> - capacidade mínima de 8,5 m <sup>3</sup> cada, mediante troca de cilindro já existente, para ser empregado com o equipamento de Cromatografia Gasosa com detetor de Ionização de Chama para fins de análises periciais de química forense.	m <sup>3</sup>	10	20	R\$ 607,24	R\$ 12.144,80
4	<b>CARGA DE GÁS NITROGÊNIO ANALÍTICO</b> (pureza mínima 99,999%) – uso laboratorial, em <b>cilindro T</b> - capacidade mínima de 8,5 m <sup>3</sup> cada, mediante troca de cilindro já existente, para ser empregado com o equipamento de Cromatografia Gasosa/Espectrometria de Massa/Ionização de Chama para fins de análises periciais de química forense.	m <sup>3</sup>	10	20	R\$ 574,31	R\$ 11.486,20
5	<b>CARGA DE AR SINTÉTICO ANALÍTICO</b> (pureza mínima 99,999%) – uso laboratorial, em <b>cilindro T</b> - capacidade mínima de 8,5 m <sup>3</sup> cada, mediante troca de cilindro já existente, para ser empregado com o equipamento de Cromatografia Gasosa/Ionização de Chama para fins de análises periciais de química forense.	m <sup>3</sup>	10	60	R\$ 458,34	R\$ 27.500,40
8	<b>CARGA DE GÁS NITROGÊNIO ANALÍTICO 5,0</b> (pureza mínima 99,995%) – uso laboratorial, em cilindro <b>tipo G</b> - com capacidade de 1 m <sup>3</sup> , mediante troca de cilindro já existente, para ser empregado com no equipamento de espectrometria de massas de razão isotópica (IRMS).	m <sup>3</sup>	01	02	R\$ 1.312,25	R\$ 2.624,50
VALOR GLOBAL (R\$)						<b>R\$ 417.205,90</b>

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada.

Gestão/Unidade: 200382

Fonte: 100000000

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: PF99ON9AG26

5.2. . Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

## 7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

**DANIELLE DE MENESES OLIVEIRA MADY**  
Delegada de Polícia Federal  
Ordenadora de Despesas

**EUDNEY PEREIRA DE SOUSA**  
Representante da Legal da CARBOXI - INDÚSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE MENESES OLIVEIRA MADY**, **Superintendente Regional**, em 29/04/2026, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eudney Pereira registrado(a) civilmente como Eudney Pereira de Sousa**, **Usuário Externo**, em 11/05/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145804576&crc=CB45CD45](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145804576&crc=CB45CD45).  
Código verificador: **145804576** e Código CRC: **CB45CD45**.